

MARINHA DO BRASIL

**CENTRO DE INSTRUÇÃO E ADESTRAMENTO
ALMIRANTE NEWTON BRAGA**

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 47/2023

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante: Divisão de Telemática						
Responsável pela Demanda: CT (T) VANESSA DE OLIVEIRA ARAÚJO					Função: Encarregada da Divisão de Telemática.	
E-mail: vanessa.araujo@marinha.mil.br					Telefone: (21) 2101-0951	
Enquadramento Legal: Dispensa de Licitação em função do valor, art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021.						
Categoria do Objeto:						
☐ Material			☒ Serviço comum			
☐ Serviço de manutenção de veículos (com eventuais peças atreladas ao serviço)			☐ Serviço comum de engenharia			
			☐ Obra			
1. Objeto:						
O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de conserto de projetores para uso em atividades acadêmicas, previstas na programação anual deste Centro.						
2. Justificativa da necessidade:						
Esta contratação justifica-se tendo em vista que este Centro de instrução e Adestramento possui atividades acadêmicas previstas na programação anual, visando um melhor aproveitamento escolar. A eventual contratação de empresa especializada será essencial para prontificação do perfeito funcionamento dos referidos projetores para utilização em aulas e palestras por este Centro de Instrução.						
3. Descrição dos Itens:						
Item	Descrição/ Especificações	CATSER	UF	QTD	Preço Unitário Estimado	Preço Total Estimado
1	Manutenção do Projetor Epson 475WI+ com conserto da placa principal, do sistema de resfriamento e troca da fonte ballast.	5835	SVÇ	1	R\$ 1950,00	R\$ 1950,00
2	Manutenção do Projetor Epson W32+ com troca da fonte de alimentação e conserto da placa principal	5835	SVÇ	1	R\$ 1380,00	R\$ 1380,00
Valor total do objeto: R\$ 3.330,00						
Data limite para prestação do serviço: 28/12/2023.						

4. Condições Gerais:

Informar condições gerais da prestação do serviço:

- a) Será realizado conserto da placa principal, do sistema de resfriamento e troca de fonte;
- b) Após emitida a Nota de Empenho, a empresa deverá imediatamente providenciar o reparo;
- c) A contratada será responsável pelo fornecimento do material, bem como de toda a mão de obra necessária ao efetivo cumprimento do objeto;
- d) O serviço será executado na sede da empresa e será retirado pelo pessoal da equipe de planejamento; e
- e) As seguintes garantias fazem parte da contratação: Conserto (90 dias).

5. Indicação dos integrantes da equipe de planejamento:

- I. CT (T) 02.2051.49 VANESSA DE OLIVEIRA ARAÚJO;
- II. SO-ES 97.0155.71 PAULO RICARDO COSTA FULY;
- III. 3º SG-PD 10.1223.20 THAÍS MARIA SANTOS DOS ANJOS; e
- IV. MN-RC 22.0982.24 ANDREW AIOLFE DAVID DA SILVA.

6. A aquisição será: (X) com disputa. () sem disputa.

Rio de Janeiro, 07 de DEZEMBRO 2023.

Vanessa de Oliveira Araújo
VANESSA DE OLIVEIRA ARAÚJO

Capitão-Tenente (T)

Encarregada da Divisão de Telemática

Aprovo:

Rio de Janeiro, 08 de DEZEMBRO de 2023.

Marcos Paulo Pereira
MARCOS PAULO PEREIRA
Capitão de Mar e Guerra (IM)
Ordenador de Despesa